



## **Decreto nº. 67-A de 20 de abril de 2016**

*Nomeia membros da Comissão Executiva Acompanhamento e Avaliação do PDME.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

- **Técnico/Pedagogo da Secretaria Municipal de Educação**

**Selma Aparecida de Assis – CPF 001.757.926-07 – Telefone (32) 98453-1429**

- **Representante do Poder Legislativo**

**Edna Maria de Paula – CPF 100.587.72626 – Telefone (32) 98422-0310**

- **Representante da Rede Municipal de Ensino.**

**Lucia Maria Guimarães – CPF 871.188.906-34 – Telefone (32)98501-3856**

- **Representante da Rede Estadual de Ensino.**

**Ena Enedina de Carvalho – CPF 037.062.286-37 – Telefone (32) 98439-4868**

- **Representante da Comunidade**

**Angelita Garcia da Fonseca – CPF 829.731.486-34 – Telefone (32) 98434-4660**

**Art. 2º.** A comissão executiva composta na forma do artigo 1º terá como objetivos e tarefas:

- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- Realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- Realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- Encaminhar a SEE e ao Prefeito, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 20 de abril de 2016.

**Jose Resende Nogueira**  
**Prefeito Municipal**